



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 01/2023/SMS

Estabelece normas para Chamada Pública para cargo de nível médio de Auxiliar de Serviço de Saúde e Técnico em Informática, e de nível superior de Médico 20 horas destinado a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste-SC, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 313/2013 de 22 de outubro de 2013, baixa este Edital e torna públicas as normas para contratação de Auxiliar de Serviços de Saúde, Técnico em Informática e Médico, para atuar junto à estrutura da secretaria municipal de saúde, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniências do Município de Herval d'Oeste, para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e;

Considerando a **inexistência de aprovados que atenderam aos chamados para assumir** em processos seletivos e ausência de classificados para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde no Processo Seletivo Nº 002/2022/HO e na chamada pública Nº 004/2022, torna-se público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA para cargos de nível médio de Auxiliar de Serviços de Saúde (Técnico em Enfermagem) e Técnico em Informática, e de nível superior de Médico (20 horas) destinada ao provimento de vagas temporárias na Secretaria Municipal de saúde.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A comissão, nomeada por Decreto Municipal nº 4.842/2023 de 03 de abril de 2023, deverá realizar teste seletivo de forma simplificada nominada de Chamada Pública, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público nos setores da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de nível médio de Auxiliar de Serviços de Saúde (Técnico em Enfermagem) e Técnico em Informática, e de nível superior de Médico (20 horas).

1.2 Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

pelo regime administrativo e ficarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Lei Complementar nº 313/2013.

1.3. O tempo de serviço será comprovado através do registro na carteira de trabalho ou atestado do órgão a que foi vinculado no período em que prestou o referido serviço devendo ser expresso em **anos, meses e dias**. **Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida neste edital.**

II – DOS CARGOS, REMUNERAÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA e REQUISITOS:

CARGO	REMUNERAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços de Saúde (Técnico em Enfermagem)	R\$ 2.441,78+ R\$ 296,85 (insalubridade)	1+CR*	40h	Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem com registro no Coren
Técnico em Informática	R\$ 2.441,78	1+CR*	40h	Ensino Médio Completo e curso técnico específico
Médico	R\$ 8.961,91 + R\$ 296,85 (insalubridade)	1+CR	20h	Conclusão do Curso de Medicina e registro no CRM

* CR: Cadastro Reserva

III – DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos interessados em participar do processo simplificado deverão **comparecer e entregar os envelopes com os documentos nos dias 05, 06, 10 e 11 de Abril de 2023, das 8h às 11:30h e das 13h às 16:30h, no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, sito: Rua Santos Dumont 277 - Centro, Herval d'Oeste – SC, portando os seguintes documentos:**



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

A. Obrigatoriamente:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- II. Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF);
- III. Cópias da comprovação de habilitação, certificado de conclusão de curso e/ou diploma, ou registro profissional;

B. Como critério de desempate:

- IV. Cópias da comprovação de tempo de serviço;
- V. Cópias da comprovação de tempo de serviço (atestado do órgão a que foi vinculado no período em que prestou o referido serviço).
- VI. Cópias dos cursos de capacitação ou habilitação inerentes ao cargo concorrido;

B. 1. Especificamente para o cargo de Médico (20 horas):

- VII. Originais ou cópias da comprovação de residência médica em Saúde da Família ou correlata;
- VIII. Originais ou cópias da comprovação de conclusão em curso de especialização em saúde da família ou correlato;
- IX. Originais ou cópias da comprovação de tempo de serviço na área médica.
- X. Originais ou cópias da comprovação de tempo de serviço em Saúde da Família (atestado do órgão a que foi vinculado no período em que prestou o referido serviço).

3.2. Os documentos serão entregues em envelopes lacrados à comissão de recepção. Assim que entregues será emitido um protocolo e entregue ao candidato com o aceite da documentação. Fica sob responsabilidade do candidato o conteúdo do envelope, sendo que a comissão de recepção de documentos não fará conferência de documentos junto com o candidato.

Após esta etapa a comissão se reunirá para avaliação dos documentos, conforme critérios descritos no item IV deste edital, formulando a nota e classificação dos candidatos.

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 13/04/2023 até as 17:00h, no site da prefeitura municipal de Herval d'Oeste-SC.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos para os cargos de Auxiliar de Serviços de Saúde classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme critérios abaixo:



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

- I. Curso em Habilitação em sala de vacina, com certificado devidamente reconhecido pelo Estado de Santa Catarina – 0,5 ponto, com pontuação máxima de 0,5 pontos.
- II. Curso de aperfeiçoamento profissional nas áreas de saúde pública, saúde da família, gestão em saúde, urgência e emergência e terapia intensiva com carga horária mínima de 40 horas – 0,2 pontos por curso, com pontuação máxima de 4 pontos;
- III. Tempo de serviço como técnico ou auxiliar de enfermagem – 0,5 pontos para cada ano apresentado com pontuação máxima de 5,5 pontos;

4.2 Os candidatos para o cargo de Técnico em Informática classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme critérios abaixo:

- I. Curso de aperfeiçoamento profissional nas áreas de informática, saúde pública e gestão pública – 0,2 pontos por curso, com pontuação máxima de 4 pontos;
- II. Tempo de serviço na área de informática ou saúde – 0,5 pontos para cada ano apresentado com pontuação máxima de 6 pontos;

4.3 Os candidatos para o cargo de Médico (carga horária de 20 horas) serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme critérios abaixo:

- I. Comprovante de Residência Médica em saúde da família ou correlata – 2 pontos;
- II. Comprovante de conclusão de curso de especialização em saúde da família ou correlato (clínica médica, clínica cirúrgica, geriatria/gerontologia, cardiologia, nefrologia, acupuntura, psiquiatria/saúde mental e afins) – 1 ponto por curso com pontuação máxima de 2 pontos;
- III. Tempo de serviço na área médica – 0,5 pontos para cada ano apresentado máximo 2 pontos;
- IV. Tempo de serviço médico em Saúde da Família – 0,5 pontos para cada ano apresentado máximo 4 pontos;

4.4 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Maior Idade;
- II. Sorteio entre os candidatos.

V – DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser interpostos até o dia 12/04/2023, das 07:30 às



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

11:30 e das 13:00 às 16:00h, com protocolo de pedido pessoalmente no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, sito: Rua Santos Dumont 277 - Centro, Herval d'Oeste – SC.

5.2 Os recursos serão avaliados pelos membros da comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.842/2023 de 03 de abril de 2023.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para efeito da contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional (custeado pelo candidato) segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos exigidos no ato de convocação pelo realizado pelo setor de Recursos Humanos do município.

6.2 O prazo de validade da chamada pública será de um ano, podendo ser renovada por igual período, sendo que a contagem do prazo de validade da Chamada Pública, será considerada a data da publicação da homologação do resultado final.

6.3 A publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado, findados todos os recursos, será disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura de Herval d'Oeste.

6.4 É de total responsabilidade do candidato preencher corretamente todas as informações na ficha de inscrição, bem como, a entrega da documentação correta, sendo que a falta de informações ou documentação representará a desclassificação do candidato.

6.5 Os casos omissos do presente Edital serão regulados por ato próprio emitido pela Comissão nomeada para acompanhamento deste processo seletivo.

6.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval d'Oeste para dirimir questões advindas da presente Chamada Pública.

6.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste-SC, 04 de Abril de 2023.

MAURO SÉRGIO MARTINI

Prefeito Municipal

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000
Fone: (49) 3554 0922
CNPJ: 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome do participante:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Estado civil:	
Escolaridade:	
Nacionalidade:	
Endereço:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e-mail):	

Assinatura do participante



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**Processo Seletivo Simplificado
Secretaria Municipal de Saúde Herval d'Oeste-SC
Edital Nº 01/2023/SMS**

Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Análise de titulação – CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE

	NÚMERO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
TITULAÇÃO		
Curso em Habilitação em sala de vacina, com certificado devidamente reconhecido pelo Estado de Santa Catarina	0,5 pontos	
Curso de aperfeiçoamento profissional nas áreas de saúde pública, saúde da família, gestão em saúde, urgência e emergência e terapia intensiva com carga horária mínima de 40 horas	4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço como técnico ou auxiliar de enfermagem	5,5	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Processo Seletivo Simplificado
Secretaria Municipal de Saúde Herval d'Oeste-SC
Edital Nº 01/2023/SMS

Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Análise de titulação – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

	NÚMERO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
TITULAÇÃO		
Curso de aperfeiçoamento profissional nas áreas de informática, saúde pública e gestão pública	4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na área de informática ou saúde	6,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**Processo Seletivo Simplificado
Secretaria Municipal de Saúde Herval d'Oeste-SC
Edital Nº 01/2023/SMS**

Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Análise de titulação – CARGO MÉDICO 20 HORAS

	NÚMERO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
TITULAÇÃO		
Comprovação de residência médica em Saúde da Família ou correlata.	2,0	
Comprovação de conclusão em curso de especialização em saúde da família ou correlato (clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ginecologia/obstetrícia, geriatria/gerontologia, cardiologia, nefrologia, acupuntura, psiquiatria/saúde mental e afins).	2,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na área médica	2,0	
Tempo de serviço médico em Saúde da Família	4,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	